

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA E. S. LINHARES LTDA**

PROCESSO Nº 2025-527

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364. Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. S. LINHARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.132.481/0001-94, com sede na Rua Canindé, nº 87, Bairro Isaura Parente, nesta cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pela senhora Aurecir Souza Almeida, CPF nº 807.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para os Grupos Geradores (GMGs) recém-adquiridos para Sala Segura e para os prédios anexos, conforme solicitado pela unidade demandante (id. D27890) e Proposta da contratada (id. D27891).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 214.999,96 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 266.880,68** (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 51.880,72 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), correspondente ao 24,13% de acréscimo.

2.2. Os serviços serão incluídos a partir de 21/11/2025 até o final da vigência contratual em 20/05/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção Preventiva do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Mês	6	R\$ 3.003,12	R\$ 18.018,72
2	Serviço de Manutenção Corretiva do Sistema do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC	Horas	100	R\$ 88,62	R\$ 8.862,00
3	Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos				R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 51.880,72	

2.3. Fica incluído ao rol da composição do Sistema Elétrico (item 1.4. do Contrato) 2 (dois) Grupos Geradores (GMG) da marca GERAFORTE, sendo um com Potência Nominal de 100kVA e outro com Potência Nominal de 150kVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.633.02.061.2293.2216.0000 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO ESTADUAL DE SEG. DOS,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior),

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA e/ou 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 19/11/2025 às 13:43:33.



Documento assinado eletronicamente por **AURECIR SOUZA ALMEIDA, Usuário Externo** em 12/11/2025 às 10:38:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **DRZ2.SXR5.XELW.0A77**